



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 27/2011

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 21 FEB 2011


PRESIDENTE

Considerando que no ano passado foi aprovada a Lei Municipal nº 3917/2010 que dispõe sobre a colocação de painel opaco entre caixas nas agências bancárias;

Considerando que também foi aprovada a Lei Municipal nº 3.915/2010 que proíbi a utilização de capacetes no interior de estabelecimentos comerciais e locais de acesso ao público;

Considerando que ambas as leis foram apresentadas com intuito de contribuir com a segurança pública;

Considerando, contudo, que as agências bancárias não estão cumprindo as exigências, cabendo ao Poder Executivo exigir a aplicação da Lei e aplicar as multas pertinentes;

Considerando, ainda, o dever da Municipalidade em dar conhecimento aos estabelecimentos de acesso ao público da necessidade em se colocar placas indicando a proibição do uso do capacete, tal como expresso na Lei.

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de exigir e fiscalizar o cumprimento das Leis Municipais descritas.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2011.


Paulo Eduardo Casetano Rosa
Vereador


Almir Sirotti
Vereador